



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA  
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

**ATA DA 575ª (QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ.**

Aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19h00 (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Vereadores sob a Presidência do Vereador **MARCOS DE MEIRELES NOGUEIRA**. Após as saudações de praxe o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Primeira Secretária, Senhora **DORALICE DE ALMEIDA AMARAL**, que fizesse a chamada nominal. Feita a verificação de quórum. **Constatou-se a ausência das vereadoras FRANCISCA DAS CHAGAS SALES DOS SANTOS e ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, as quais foram devidamente justificadas e os demais vereadores se encontravam presentes na Sessão. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.** Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário Vereador **ANDERSON CLAITON SOUZA**, que fizesse a leitura de um trecho bíblico, o qual escolheu no livro de Provérbios Cap. 21 Vers. 02. Prosseguindo o Senhor Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não havendo despacho de correspondências o Senhor Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Não havendo números inscritos o Senhor Presidente passou a **ORDEM DIA**: Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, a qual após lida e discutida, foi devidamente aprovada por todos os vereadores presentes. **PARECER Nº 002/2018**, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final - CJLRF, favorável a aprovação do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2018**, de 08 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Legislativo, que "Dá nova redação do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará". O Senhor Presidente o colocou em discussão e em seguida em votação, o qual foi aprovado em segundo turno por todos os vereadores presentes. **PARECER EM CONJUNTO Nº 003/2018**, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final - CJLRF e Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, favorável a aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 023/2017**, de 25 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação e leilão para alienar veículos e sucatas inservíveis de propriedade do CISAT - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins, do qual faz parte como ente consorciado esta municipalidade e dá outras providências". **PARECER EM CONJUNTO Nº 004/2018**, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final - CJLRF e Comissão de Educação, Cultura e Desporto - CECD, favorável a aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 004/2017**, de 13 de dezembro de 2017, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a instituição das cores oficiais do município, revoga a Lei Municipal 602/2012 e dá outras providências". Tendo o Senhor Presidente colocado em discussão e em seguida em votação os Pareceres em Conjunto nº 03 e 04/2018, respectivamente referente ao Projeto de Lei nº 023/2017 de autoria do Poder Executivo e Projeto de Lei nº 04/2017 de



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA  
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

autoria do Poder Legislativo, os quais foram aprovados por todos os vereadores presentes. **Posteriormente o senhor Presidente passou a Lideranças Partidárias:** Não havendo líderes inscritos o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às 19:55 (dezenove horas e cinquenta e cinco minutos). E para constar, Eu, Maria Luiza Oliveira Ferreira, Secretária desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que acaso aprovada vai abaixo assinada pelos membros do Poder Legislativo. Plenário José Borges de Souza, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**MARCOS DE MEIRELES NOGUEIRA**  
Presidente

**DORALICE DE ALMEIDA AMARAL**  
1ª Secretária

**FRANCISCA DAS CHAGAS SALES DOS SANTOS**  
2ª Secretária

***"Esta ATA é a cópia fiel da transcrição efetuada em Livro Próprio de Lavratura das Atas das Sessões da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará".***